
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Institui a Comenda Especial Walter Bandeira destinada aos atores, cantores e músicos paraenses que divulgam, através da arte, o Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Estado do Pará a Comenda Especial Walter Bandeira em homenagem aos atores, cantores e músicos paraenses que divulgam, através da arte, o Estado do Pará.

Art. 2º - A Honraria será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no dia 02 de junho de cada ano, data do falecimento de Walter Bandeira.

Art. 3º - A Comenda será entregue aos atores, cantores e músicos paraenses que se destacarem pelo trabalho voltado especialmente na divulgação do Estado do Pará.

Art. 4º - Cada bancada representada na Assembleia Legislativa indicará um agraciado para receber a Comenda.

Art. 5º - O Presidente da Assembleia Legislativa nomeará uma Comissão, a qual se incumbirá de sugerir as características da Medalha Walter Bandeira.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1.793, DE 12 a 19 DE ABRIL DE 2013.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**